



GOVERNO MUNICIPAL
MATUREIA
O FUTURO É DE QUEM TRABALHA

Jornal Oficial do Município

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Maturéia, 28 de maio de 2026.

LICITAÇÃO



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 0019/2026 – LEI 14.133/21 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0059-2026

O Prefeito do Município de Maturéia/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: **RATIFICAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0019/2026, que tem como objeto: Assessoria e Consultoria Técnica em Saúde abrangendo a gestão de serviços e sistemas administrativos, com acompanhamento minucioso da aplicação dos recursos destinados à saúde. Inclui-se a elaboração de planilhas mensais de controle das contas públicas da saúde, aliada ao monitoramento diário de emendas parlamentares e programas federais e estaduais. Compreende, ainda, a emissão de orientações para a execução financeira em estrita consonância com as portarias normativas vigentes, bem como o suporte técnico junto ao setor de finanças da saúde. Integra, igualmente, a elaboração de processos de tramitação para a utilização de saldos remanescentes de custeio e de investimento, inclusive os provenientes de exercícios anteriores. elaboração de documentação para prestação de contas da saúde, organização de devolução de recursos da saúde, monitoramento dos sistemas, FNS, SAIPS, EGESTOR, DIGISUS, INVESTSUS, SISMOB, SCPA, SEI A assessoria contempla, também, o apoio técnico ao Conselho Municipal de Saúde, a produção de documentação destinada aos conselhos regionais, estaduais e nacionais, e a confecção de relatórios e peças formais voltadas à prestação de contas junto aos órgãos de controle. Inclui-se, ainda, a organização e execução de procedimentos de devolução de recursos à União, quando necessário, e o acompanhamento contínuo dos sistemas informatizados vinculados ao financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Engloba, ademais, a elaboração de planos vinculados a todos os programas em execução, com orientações específicas sobre a legislação de cada política pública, em articulação com o setor jurídico. Abrange o acompanhamento da implantação e do desenvolvimento do SUS Digital, o monitoramento do Piso Nacional da Enfermagem, além do suporte técnico a todas as coordenações municipais de saúde. A prestação de serviços é ofertada de forma híbrida, virtual e presencial, com a emissão periódica de relatórios mensais e o acompanhamento sistemático, em tempo real, de todas as atividades e serviços da saúde municipal. Treinamento, capacitação e palestra voltada para a parte institucional, sobre processo de trabalho e orientações com relação específica ao processo de trabalho da saúde, com setor de finanças/contabilidade, saúde dentre outros setores da prefeitura que estejam ligados diretamente ou indiretamente a saúde, sobre assuntos pertinentes a execuções de recursos, orientações diversas de acordo com a demanda municipal, para Prefeitura de Maturéia-PB, em favor de: SARAH MARIA BERNARDINO TAVARES, CNPJ Nº. 31.933.686/0001-05, com o Valor Global ofertado de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), e um Valor mensal de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21. Maturéia-PB, 21 de maio de 2026.

ELIANDRO MACEDO SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 0019/2026 LEI N. 14.133/2021

CONTRATO Nº. 01. 087/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA - PB

CONTRATADA: SARAH MARIA BERNARDINO TAVARES, CNPJ Nº.
31.933.686/0001-05.

OBJETO: Assessoria e Consultoria Técnica em Saúde abrangendo a gestão de serviços e sistemas administrativos, com acompanhamento minucioso da aplicação dos recursos destinados à saúde. Inclui-se a elaboração de planilhas mensais de controle das contas públicas da saúde, aliada ao monitoramento diário de emendas parlamentares e programas federais e estaduais. Compreende, ainda, a emissão de orientações para a execução financeira em estrita consonância com as portarias normativas vigentes, bem como o suporte técnico junto ao setor de finanças da saúde. Integra, igualmente, a elaboração de processos de tramitação para a utilização de saldos remanescentes de custeio e

de investimento, inclusive os provenientes de exercícios anteriores. elaboração de documentação para prestação de contas da saúde, organização de devolução de recursos da saúde, monitoramento dos sistemas, FNS, SAIPS, EGESTOR, DIGISUS, INVESTSUS, SISMOB, SCPA, SEI A assessoria contempla, também, o apoio técnico ao Conselho Municipal de Saúde, a produção de documentação destinada aos conselhos regionais, estaduais e nacionais, e a confecção de relatórios e peças formais voltadas à prestação de contas junto aos órgãos de controle. Inclui-se, ainda, a organização e execução de procedimentos de devolução de recursos à União, quando necessário, e o acompanhamento contínuo dos sistemas informatizados vinculados ao financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Engloba, ademais, a elaboração de planos vinculados a todos os programas em execução, com orientações específicas sobre a legislação de cada política pública, em articulação com o setor jurídico. Abrange o acompanhamento da implantação e do desenvolvimento do SUS Digital, o monitoramento do Piso Nacional da Enfermagem, além do suporte técnico a todas as coordenações municipais de saúde. A prestação de serviços é ofertada de forma híbrida, virtual e presencial, com a emissão periódica de relatórios mensais e o acompanhamento sistemático, em tempo real, de todas as atividades e serviços da saúde municipal. Treinamento, capacitação e palestra voltada para a parte institucional, sobre processo de trabalho e orientações com relação específica ao processo de trabalho da saúde, com setor de finanças/contabilidade, saúde dentre outros setores da prefeitura que estejam ligados diretamente ou indiretamente a saúde, sobre assuntos pertinentes a execuções de recursos, orientações diversas de acordo com a demanda municipal à Prefeitura Municipal de Maturéia – PB.

FUNDAMENTO: Artigo 74, inciso III da Lei 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$:90.000,00 (noventa mil reais) Anual.

PRAZO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 21 de Maio de 2026.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0008/2026

A Prefeitura Municipal de Maturéia/PB, localizada na Praça José Alves da Costa, nº 114, Centro, Maturéia - Estado da Paraíba, por meio da Comissão de Contratação, torna público que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em gestão documental de documentos e processos, com utilização de mão-de-obra qualificada e própria, equipamentos (scanner) incluindo software de busca de documentos, para atender a demanda do município de Maturéia – PB.

Data da sessão: **04/06/2026**

Horário da Fase de Lances: 08:30 às 14:30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário

Link: www.portaldecompraspublicas.com.br

EMAIL: licitacaomatureia.licita2026@gmail.com

Maturéia – PB, 27 de Maio de 2026.

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA

Agente de Contratação



ELIANDRO MACEDO SANTOS - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Maturéia

CNPJ: 01.612.689/0001-78 | <http://www.matureia.pb.gov.br>
Praça José Alves da Costa Neto, 75 - Centro - Cep: 58.737-000
Emails: matureia@hotmail.com | prefeitura@matureia.pb.gov.br

Jornal Oficial do Município
EDIÇÃO/DIAGRAMAÇÃO: EGINOALDO DE OLIVEIRA SOUZA